



MOÇÃO Nº 141 / 2020

Autor: Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para a manutenção do § 2º do Art. 39 da Constituição Federal, que trata de escolas de governo para a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, dispositivo que está sendo revogado pela Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020.

JUSTIFICATIVA

As Escolas de Governo são instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, tendo em vista a formulação, a implantação, a execução e a avaliação das políticas públicas.

No Poder Legislativo, tais escolas além de oferecerem capacitação aos servidores e parlamentares, desenvolvem ações de Educação para Cidadania, visando conscientizar os cidadãos do seu papel e aproximá-lo de seus representantes.

A revogação do artigo, que prevê a criação e manutenção de tais escolas, desestimula a implantação de novas escolas, especialmente nas Câmaras dos municípios de pequeno porte que normalmente baseiam-se nesta previsão constitucional para justificar sua existência. Além disso, tal medida pode vir a prejudicar o trabalho das escolas já existentes, que trabalham de uma forma intensa para o crescimento profissional de inúmeros servidores pelo Brasil afora.

A formação e capacitação de servidores é, sem dúvida, um dos maiores instrumentos de crescimento do país, pois implanta eficiência, conhecimento e relevância aos trabalhos já realizados à comunidade, fazendo com que a missão do serviço público seja cumprida com maior excelência.

Na Câmara Municipal de Pouso Alegre, a Escola do Legislativo realiza diversos cursos de formação e capacitação aos seus servidores e parlamentares, além de promover ações de educação para cidadania. Tem como objetivo:

- Capacitar os servidores do Poder Legislativo;
- Orientar os parlamentares sobre suas atribuições;
- Garantir ações de educação para a cidadania através de seus projetos institucionais e eventos de formação política;
- Contribuir para a capacitação de organizações da sociedade civil e as entidades, sempre que o assunto for de interesse público.

Por meio de seus programas institucionais, contribui para a formação política, cidadã e capacitação de adultos, jovens e crianças, um trabalho realizado de forma exclusiva, com a estrutura própria da Câmara Municipal, utilizando seus recursos e servidores. Este trabalho não seria realizado sem a Escola do Legislativo, deixando a população de Pouso Alegre sem esse importante instrumento de formação.

Diante do exposto, essa moção tem o objetivo de manifestar apelo para que sejam novamente analisados os motivos para a revogação do dispositivo, que desobriga a criação e manutenção das Escolas de Governo, que são instrumentos essenciais na continuidade da redemocratização em nosso país e na formação da cidadania.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2020.